



Carta aberta Aos membros do Executivo Municipal da Póvoa de Varzim

Ex.mos Senhores Vereadores

Os trabalhadores do município da Póvoa de Varzim, consideram que são dignos de ver reconhecido o esforço e o trabalho desenvolvido pela generalidade dos trabalhadores, que em circunstâncias muito difíceis, marcadas por um decréscimo gradual dos seus rendimentos, continuam a manifestar o empenho fundamental à prestação de um serviço público de qualidade.

Recordamos que o STAL, em Dezembro de 2013, tendo em conta que a decisão do Tribunal Constitucional considerava que, por acordo colectivo de trabalho (ACT) poderiam ser instituídos períodos de trabalho inferiores, fez chegar à autarquia da Póvoa de Varzim uma proposta negocial de acordo colectivo empregador público (ACEP), que visava, especialmente, a fixação dos limites máximos dos horários de trabalho em 35 horas semanais e 7 diárias, solidificando assim o direito há mais de 15 anos adquirido e que, por essa forma, ficaria incontroversamente legalizado.

Após vários pedidos de reunião ao Senhor Presidente da Câmara, a 16 de Outubro de 2014, o STAL na reunião com a Senhora Vereadora Dr.^a Lucinda Delgado fez a entrega de uma nova proposta de Acordo Colectivo de Empregador Publico (ACEP), em conformidade com a nova Lei (LGFP) tendo ficado acordado que a autarquia iria analisar.

A 26 de Janeiro deste ano, passados que eram mais de 3 meses sem ter sido contactado, o STAL solicitou reunião para efeito.

A 12 de Março, a solicitação do STAL, a **Câmara Municipal** da Póvoa de Varzim (Sr.^a Vereadora Dr.^a Lucinda Delgado), **reuniu com o STAL.**, tendo sido entregue pela Senhora Vereadora um documento escrito com o seguinte teor:

- *“Em tese geral, o Município da Póvoa de Varzim, admite vir a celebrar Acordo”;*
- *“Porém, (...) temos as maiores reservas na consagração – e implementação subsequente – de uma alteração ao período normal de trabalho pela via de um Acordo Colectivo de Empregador Público”;*
- *“Desde logo (...) deve ser tratada por via legislativa, aplicando-se uniformemente a todos os trabalhadores em funções públicas”;*
- *Alega ainda que pelo Orçamento de Estado para 2015, “este Município está impedido de, no ano de 2015, aumentar a despesa com pessoal”;*
- *Finalmente: “Por isso, atenta a enorme indefinição e incerteza que vem caracterizando esta matéria, o Município da Póvoa de Varzim não admite, neste momento, celebrar um Acordo pelo qual seja consagrada a redução, para as 35 horas semanais, do período normal de trabalho”*

O STAL relembra que a legislação permite, expressamente, o regresso às 35 horas através da assinatura de um Acordo Colectivo de Empregador Público, a celebrar entre a Câmara e o Sindicato, **haja vontade da Câmara.**

O STAL manifestou-se contra esta posição da Câmara, recordando que **cerca de 200 câmaras** das 308 do País estão a praticar o **horário das 35H00 semanais**, que não é mais que o reconhecimento, por parte desses autarcas, do esforço e do trabalho desenvolvido pela generalidade dos trabalhadores.

O STAL propôs que a Câmara reconsiderasse a sua posição até à reunião pública do executivo municipal de hoje, dia 20 de Abril, pelo que, numa tentativa de conciliação de posições, o STAL adiou a acção de luta prevista para o passado dia 16 de Março.

Durante este último ano, por um lado, o governo usou todo o tipo de manobras para adiar a concretização das 35H00, por outro, a Câmara Municipal não avançou com uma tomada de posição política, de acordo com a autonomia do Poder Local consagrada na Constituição da República Portuguesa.

Recentemente, os autarcas de todo o país, reunidos no XXII Congresso da ANMP, realizado nos dias 27 e 28 de Março, aprovaram *“exigir o respeito pela autonomia do Poder Local e o direito constitucional na celebração dos Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública”*.

É fundamental a negociação de um Acordo Colectivo de Empregador Público (ACEP), consagrando as sete horas diárias e 35 horas semanais, com horários dignos que permitam a prossecução dos interesses das populações sem prejuízo para a vida social, cultural e familiar dos trabalhadores, convictos que este é o processo mais eficiente e digno para ambas as partes, quer em ordem à preservação dos direitos dos trabalhadores, quer também por ser o que melhor corresponde a uma mais racional gestão dos recursos humanos.

Os trabalhadores têm sido severamente penalizados, nos últimos cinco anos, por políticas devastadoras dos seus direitos laborais, sociais e económicos, pelo que urge travar esta ofensiva e iniciar o caminho da reposição de salários, direitos e condições de trabalho.

Assim, os trabalhadores do Município da Póvoa de Varzim, e o seu sindicato – o STAL, reunidos em concentração nos Paços do Concelho, reafirmam a urgência da negociação de um Acordo e reclamam o regresso ao horário das 35 horas semanais

E apelam:

- **À tomada de uma decisão política do executivo municipal com vista à consagração efectiva do período normal de trabalho das 35 horas semanais e sete horas diários.**

Póvoa de Varzim, 20 de Abril de 2015

Pelos Trabalhadores reunidos em concentração

